



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO XI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2261**

**Ji-Paraná (RO), 1º de março de 2016**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL.....	PÁG. 05
PORTARIA.....	PÁG. 07
BALANÇO DO FPS.....	PÁG. 07

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO 1-777/2016

**INTERESSADO:** SEMPLAN

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de controle tecnológico de solos, asfalto e concreto.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para prestação de serviços de controle tecnológico de solos, asfalto e concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Informa-nos a CPL às fls. 21, que o procedimento se adequa as exigências estabelecidas no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-2103/2016

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo conforme descrições feitas no Termo de Referência juntado aos autos às fls. 04/09, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Informa-nos a CPL às fls. 30, que o procedimento se adequa as exigências estabelecidas no art. 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-2225/2016 – Vol. VIII

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO**

abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Concorrência Pública*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-2226/2016 – Vol. VIII

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Camila Lopes Vegue.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Camila Lopes Vague, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Concorrência Pública*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-13075/2015

**INTERESSADO:** SEMAGRI

**ASSUNTO:** Contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Informa-nos a CPL às fls. 32, que o procedimento se adequa as exigências estabelecidas no art. 24, inciso XVII da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO 1-13413/2015

**INTERESSADO:** SEMAGRI

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (gráfico).

À Comissão Permanente de Licitação

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (gráfico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Informa-nos a CPL às fls. 24, que os valores apurados pela Controladoria Geral de Preços estão dentro do limite de valor estabelecido no inciso II, do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento *Dispensando-se a Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-9337/2012

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Transporte Escolar

Trata-se de solicitação de aditivo de valor ao Contraton. 209/PGM/2012, celebrado com AGUÍA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, cujo objeto consiste na execução do transporte escolar.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n.110/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** aditivo de valor ao Contraton. 209/PGM/2012, no montante de R\$ 115.396,55 (cento e quinze mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-57/2015 – Vol. VI

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Registro de Preço – Gás

À Controladoria Geral do Município

Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de realinhamento de preço formulado pela empresa JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, referente ao Registro de Preço – Ata n. 016/SRP/CGM/2015 – material de consumo (gás liquefeito de petróleo – GLP – botijas de 13Kg), justificando que houve aumento no preço do produto, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Técnico n. 102/SRP/CGM/2015, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preço solicitado, nos moldes da tabela apresentada pela Controladoria Geral do Município às fls. 201, ou seja:

- item 01 para R\$ 63,00 (sessenta e três reais).

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-1197/2013 – Vol. I e II

**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município

**ASSUNTO:** Locação de imóvel

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 031/PGM/2015, celebrado com Adriana Callegari Teixeira Souza e outros, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento das instalações da Procuradoria-Geral do Município.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n.111/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 031/PGM/2015, até o dia 31/12/2016.

À SEMAD para as providências de praxe, após, à PGM para elaboração do Termo.

**Publique-se.**

## Cumpra-se.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-7308/2015**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
**ASSUNTO:** Registro de Preço – recarga de gás 45kg

À Controladoria Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de revisão de preços, formulado pela empresa JIPAGÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, referente ao Registro de Preço – Ata n. 050/SRP/CGM/2015, recarga de gás GLP P-45 (carga 45 Kg), justificando que houve aumento no preço do produto, conforme documentos juntados aos autos.

Instada a se manifestar, a Controladoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Técnico n. 101/SRP/CGM/2016, concluindo ao final, pela autorização do realinhamento solicitado.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços solicitado, nos moldes da tabela apresentada pela Controladoria Geral do Município às fls. 221, ou seja:

- item 2 para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

**Cumpra-se.**  
**Publique-se.**

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9591/2014 – Vol. III**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento  
**ASSUNTO:** Pavimentação

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 119/PGM/2014, celebrado com RONDONAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, cujo objeto consiste na pavimentação de ruas em CBUQ.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 158/PGM/PMJP/2016, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 119/PGM/2014, até o dia 26/04/2016 a contar do vencimento.

À PGM para elaboração do Termo.

**Publique-se.**  
**Cumpra-se.**

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N° 1-3532/2014 Vols. I, II e III**

**Interessada:** Gabinete do Prefeito  
**Assunto:** Convênio

À Controladoria-Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2804 de 01 de abril de 2015, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor do Sindicato da Empresa de Transporte Coletivo de Ji-Paraná- SET-JI, no valor de **R\$ 32.362,50** (trinta e dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente aos meses novembro, dezembro/2015.

Ji-Paraná, 11 de fevereiro de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO N. 5770/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Substitui membro da Comissão Especial para proceder à localização e avaliação de imóveis para locação que se adaptem ao funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Despacho n. 94/SEMAS/2016, às fls. 12.

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado o servidor **Almir dos Santos Ocampos**, em substituição ao servidor **Adelmo Apolinário da Silva**, para cumprimento dos procedimentos determinados no Decreto n. 5765, de 25 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** Em razão da substituição ora procedida, a Comissão Especial passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Maria Sônia Grande Reigota Ferreira;
- II** – Leidiana Silva de Souza;
- III** – Almir dos Santos Ocampos.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 5771/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Revoga o Decreto nº 5723/GAB/PM/JP/2016, que nomeou Camila Proença de Oliveira, para o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 079/16/GAB/SEMED,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 5723/GAB/PM/JP/2016, que nomeou *Camila Proença de Oliveira*, para o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5772/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nomeia Joelma Orléia de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Transporte Escolar da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 079/16/GAB/SEMED,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

## D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Joelma Orléia de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Transporte Escolar** da Superintendência Geral de Apoio Técnico, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5773/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Autoriza ações de limpeza e rastreamento de focos do mosquito Aedes Aegypti em todos os órgãos públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as ações necessárias para proteção, cuidados e combate ao mosquito da dengue;



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito

**José Antônio Cisonetti**  
Chefia de Gabinete

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Walter Arnaldo Pereira Leitão**  
Autarquia Municipal de Trânsito (AMT)

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Carlos Magno Ramos**  
Sec. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**Considerando** a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 020/GAB/SEMUSA/2016,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado o Comitê de Combate ao Mosquito *Aedes Aegypti* a promover ações de limpeza e rastreamento de focos do mosquito *Aedes Aegypti* em todos os órgãos públicos municipais através de sua equipe de servidores.

**Parágrafo Único.** As ações de limpeza e rastreamento autorizadas no *caput* serão executadas todas as sextas-feiras a partir do dia 04/03/2016, com encerramento previsto para o mês de abril do corrente exercício.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 5774/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Designa Agnaldo Deusdete de Jesus Martins para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 114/16/GAB/SEMED, e

**Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração e tendo em vista a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos da SEMED,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **Agnaldo Deusdete de Jesus Martins**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Educação, em caráter interino, no período de 08 a 22 de março de 2016, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 08 de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5775/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Retifica o mês constante na data do Decreto nº 5694, 01 de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o lapso cometido no “mês” da data do Decreto nº 5694/GAB/PM/JP/2016, de 01 de fevereiro de 2016,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica retificado o mês na data constante do Decreto nº 5694/GAB/PM/JP/2016, de “*Palácio Urupá, 1º de janeiro de 2016*” para “*Palácio Urupá, 1º de fevereiro de 2016*”.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2016.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 5776/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Altera a tipologia do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, estabelecida pelo Decreto n. 3703, de 22 de outubro de 2014.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 101/16/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica alterada a tipologia do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros de “Escola Urbana Núcleo 2” para “Escola Urbana Núcleo 3”.

**Art. 2º** Em decorrência da alteração ora realizada, os incisos II e III do artigo 1º do Decreto nº 3703/GAB/PM/JP/2014 para a vigiar com a

seguinte redação:

Art. 1º (...).

(...)

II. Escola Urbana Núcleo 2:

- Centro Municipal de Educação Infantil Nelson Dias;
- Centro Municipal de Educação Infantil Pedro Gonçalves;
- Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Maria Antônia;
- Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof. Miriam Trajano Lopes;
- (excluído).

III. Escola Urbana Núcleo 3:

- Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mário David Andrezza;
- Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jandinei Cella;
- Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros.
- (...)

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N° 5777/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Exonera Amanda Cristina Capelazo, da função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto nº 5776/GAB/PM/JP/2016,

**Considerando** o teor do Ofício nº 101/16/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Amanda Cristina Capelazo**, da função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N° 5778/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Exonera Márcia Regina Soares Fritz, da função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto nº 5776/GAB/PM/JP/2016,

**Considerando** o teor do Ofício nº 101/16/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerada **Márcia Regina Soares Fritz**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N° 5779/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Exonera Josemir Bitencourt Miranda da Silva, da função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto nº 5776/GAB/PM/JP/2016,

**Considerando** o teor do Ofício nº 101/16/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Josemir Bitencourt Miranda da Silva**, da função gratificada de **Secretário** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5780/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.500,00** (trinta e cinco mil e quinhentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
106 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
787 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 25.500,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
111 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -10.000,00  
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
788 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -25.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5781/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando nº 067/GAB/SEMED/16,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.176,28** (oitenta mil, cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
213 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 32.088,01  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

222 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 48.088,27

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 042 FUNDEB 60%

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2015, referente a recurso do FUNDEB.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5782/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** o teor do Memorando n. 10/FMS/SEMUSA/2016,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.835,43** (três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
444 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.835,43  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
439 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -3.835,43  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5783/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nomeia Amanda Cristina Capelazo, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto nº 5776/GAB/PM/JP/2016,

**Considerando** o teor do Ofício nº 101/16/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Amanda Cristina Capelazo**, para ocupar a função gratificada de **Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5784/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nomeia Márcia Regina Soares Fritz, para ocupar a função gratificada de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto nº 5776/GAB/PM/JP/2016,

**Considerando** o teor do Ofício nº 101/16/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Márcia Regina Soares Fritz**, para ocupar a função gratificada de **Vice-Diretora** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5785/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Nomeia Josemir Bitencourt Miranda da Silva, para ocupar a função gratificada de Secretário do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Parque dos Pioneiros, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Decreto nº 5776/GAB/PM/JP/2016,

**Considerando** o teor do Ofício nº 101/16/GAB/SEMED, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado **Josemir Bitencourt Miranda da Silva**, da função gratificada de **Secretário** do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **Parque dos Pioneiros**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 3".

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2016.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**DECRETO N. 5786/GAB/PM/JP/2016**  
**29 DE FEVEREIRO DE 2016**

Aprova modificação introduzida no Regulamento do Serviço de Transporte Escolar, aprovado pelo Decreto n. 5988/GAB/PMJP/2001.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício n. 68/PRES/2016,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica aprovada a modificação introduzida na alínea "a", do inciso III, do art. 27 do Regulamento do Serviço de Transporte Escolar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 27. (...)**

(...)

**III – Vida Útil dos Veículos:**

a) *Fabricação não superior a 18 (dezoito) anos;*

(...)

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Regulamento do Serviço de Transporte Escolar, aprovado pelo Decreto nº 5988/GAB/PMJP/2001.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 2249/GAB/PM/JP/2013.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n. 0001/GAB/PM/JP/2013

## AVISOS DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/CPL/PMJP/RO/16**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1618/2016/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Primeira - Reformulação ao Termo de Compromisso nº PAC2 11124/2014.** Objeto: **Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marcilene Ferreira de Almeida.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: **R\$ 1.284.645,23 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).** Data de Abertura: **04 de abril de 2016, às 08:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/CPL/PMJP/RO/16**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1619/2016/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Primeira - Reformulação ao Termo de Compromisso nº PAC2 8149/2014.** Objeto: **Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Edimilson da Silva Reis.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: **R\$ 1.284.645,23 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).** Data de Abertura: **04 de abril de 2016, às 09:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 006/CPL/PMJP/RO/16**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1626/2016/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Primeira - Reformulação ao Termo de Compromisso nº PAC2 11143/2014.** Objeto: **Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vera Lucia de Oliveira.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: **R\$ 1.284.645,23 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).** Data de Abertura: **04 de abril de 2016, às 10:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
**Presidente**  
**Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/CPL/PMJP/RO/16**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2225/2016/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Primeira - Reformulação ao Termo de Compromisso nº PAC2 11124/2014.** Objeto: **Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Esmeralda Ayres.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: **R\$ 1.916.345,20 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).** Data de Abertura: **05 de abril de 2016, às 08:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
**Presidente**  
**Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/CPL/PMJP/RO/16**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2226/2016/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está autorizada a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. **Fonte dos Recursos: Próprio e Convênio. Primeira - Reformulação ao Termo de Compromisso nº PAC2 11124/2014.** Objeto: **Contratação de empresa para construção do Centro Municipal de Educação Infantil Camila Lopes Vague.** O procedimento licitatório será processado e julgado em conformidade com o respectivo Edital, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: **R\$ 1.916.345,20 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).** Data de Abertura: **05 de abril de 2016, às 09:00 horas.** Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas ou no endereço eletrônico: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168.

Ji-Paraná, 29 de fevereiro de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
**Presidente**  
**Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13**

## RELATÓRIO GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

### Ji-PARANA - PODER EXECUTIVO

#### Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

##### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

##### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESAS COM PESSOAL

##### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Jan/2015 a Dez/2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.724.654,54	0,00
Pessoal Ativo	101.070.665,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.653.988,91	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	16.386.430,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	569.698,05	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	29.602,47	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.653.988,91	0,00
IRRF Pessoal ativo(Parecer Prévio nº056/2002/TCE-RO)	5.893.741,52	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº177/2003/TCE-RO)	4.234.529,11	0,00
Verbas indenizatorias (Substituição, abono permanência, férias indenizadas, licença premio, 1/3 de férias)	4.870,34	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	90.338.224,14	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	177.093.093,99	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	90.338.224,14	51,01
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	106.255.856,39	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	100.943.063,57	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	95.630.270,75	54,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

### Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	177.093.093,99	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	85.021.059,94	48,01
Limite Máximo (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	95.630.270,75	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	90.848.757,22	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	14.388.590,65	8,12
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	212.511.712,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	38.960.480,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	28.334.895,04	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	12.396.516,58	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	52.753,59	24.934.202,34

**Prefeitura Municipal de Ji-Paraná**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

1 de 3

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>								
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
(00.01.07.07) Piso de Atenção Básica - PAB	751.029,31	0,00	421.741,32	0,00	0,00	329.287,99	0,00	0,00
(00.01.07.09) Programa de Saúde da Família - PSF	225.610,74	0,00	0,00	0,00	0,00	225.610,74	0,00	0,00
(00.01.07.10) Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	284.752,87	0,00	26.441,66	0,00	0,00	258.311,21	0,00	0,00
(00.01.07.11) Agentes Comunitários de Saúde - PACS	16.314,08	0,00	0,00	0,00	0,00	16.314,08	0,00	0,00
(00.01.07.12) Farmácia Básica	817.197,13	0,00	229.180,92	0,00	0,00	588.016,21	0,00	0,00
(00.01.07.14) Vigilância Sanitária	29.566,12	0,00	671,40	0,00	0,00	28.894,72	0,00	0,00
(00.01.07.16) Média Alta Complexidade - MAC	1.183.080,21	0,00	350.543,03	0,00	0,00	832.537,18	0,00	0,00
(00.01.07.41) Transferências Centro de Especialidades Odontológicas – CEO	30.182,26	0,00	9.905,36	0,00	0,00	20.276,90	0,00	0,00
(00.01.07.48) Outras Transferências de Recursos Estaduais	31.717,30	0,00	0,00	0,00	0,00	31.717,30	0,00	0,00
(00.01.07.49) Outras Transferências de Recursos Federais	3.131.423,57	0,00	38.509,07	0,00	0,00	3.092.914,50	0,00	0,00
(00.01.07.50) Vigilância em Saúde	466.128,54	0,00	60.767,96	0,00	0,00	405.360,58	0,00	0,00
(00.01.07.53) Gestão do SUS	2.580.380,77	0,00	0,00	0,00	0,00	2.580.380,77	0,00	0,00
(00.01.07.70) Saúde Indígenas	2.730.142,33	0,00	0,00	0,00	0,00	2.730.142,33	0,00	0,00
(00.01.08.31) Transferência do Salário Educação	39.653,08	0,00	0,00	0,00	0,00	39.653,08	0,00	0,00
(00.01.08.32) Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	26.121,98	0,00	0,00	0,00	0,00	26.121,98	0,00	0,00
(00.01.08.33) Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PN	105.421,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.421,00	0,00	0,00
(00.01.08.34) Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escs	20.947,20	0,00	0,00	0,00	0,00	20.947,20	0,00	0,00
(00.01.08.35) Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento d	2.926.957,77	0,00	39.905,60	0,00	0,00	2.887.052,17	0,00	0,00
(00.01.11.42) Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais de	48.088,27	0,00	0,00	0,00	0,00	48.088,27	0,00	0,00
(00.01.11.43) Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Bá	32.088,01	0,00	0,00	0,00	0,00	32.088,01	0,00	0,00
(00.01.15.02) Apoio a Pessoa Idosa - API	239.207,18	0,00	0,00	0,00	0,00	239.207,18	0,00	0,00
(00.01.15.04) Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	1.345,66	0,00	0,00	0,00	0,00	1.345,66	0,00	0,00
(00.01.15.05) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	179.946,08	0,00	0,00	0,00	0,00	179.946,08	0,00	0,00
(00.01.15.38) Bolsa Família	402.463,77	0,00	2.952,82	0,00	0,00	399.510,95	0,00	0,00
(00.01.15.54) ProJovem Adolescente	177.644,35	0,00	0,00	0,00	0,00	177.644,35	0,00	0,00
(00.01.15.55) Combate a Exploração sexual Infanto-Juvenil	603.227,43	0,00	5.975,44	0,00	0,00	597.251,99	0,00	0,00
(00.01.15.57) Outras Transf. de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	862.104,60	0,00	37.899,68	0,00	0,00	824.204,92	0,00	0,00
(00.01.15.59) Programa de Atendimento Integral a Família	232.347,27	0,00	6.943,20	0,00	0,00	225.404,07	0,00	0,00
(00.01.17.72) Recursos Destinados ao Meio Ambiente	36.761,46	0,00	0,00	0,00	0,00	36.761,46	0,00	0,00
(00.01.17.73) Recursos Destinados a Criança e ao Adolescente	92.205,72	0,00	0,00	0,00	0,00	92.205,72	0,00	0,00
(00.02.12.37) Transferência de Convênios do Estado	10.859,74	0,00	0,00	0,00	0,00	10.859,74	0,00	0,00
(00.02.13.36) Transferência de Convênios da União	11.813,76	0,00	0,00	0,00	0,00	11.813,76	0,00	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>								
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
(00.02.14.36) Transferência de Convênios da União	5.392.094,98	0,00	327.889,05	0,00	0,00	5.064.205,93	0,00	0,00
(00.02.14.37) Transferência de Convênios do Estado	1.883.427,14	0,00	429.500,00	0,00	0,00	1.453.927,14	0,00	0,00
(00.02.90.22) Operações de Crédito Internas - Outros Programas	54.226,39	0,00	49.136,37	0,00	0,00	5.090,02	0,00	0,00
(02.02.14.36) Transferência de Convênios da União	1.060.424,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.060.424,98	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>26.716.903,05</b>	<b>0,00</b>	<b>2.037.962,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.678.940,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>								
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	2.501.293,41	0,00	1.581.909,14	0,00	800.131,06	119.253,21	0,00	0,00
(00.01.00.00) Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	58.692,22	0,00	5.938,63	0,00	0,00	52.753,59	52.753,59	0,00
(00.01.00.22) Operações de Crédito Internas - Outros Programas	74.534,80	0,00	0,00	0,00	0,00	74.534,80	0,00	0,00
(00.01.01.46) Recursos da Educação no Ensino Fundamental	272.767,55	0,00	270.063,24	0,00	0,00	2.704,31	0,00	0,00
(00.01.01.79) Creche - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.009,17	0,00	8.009,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(00.01.01.81) Pré-escola - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	63.318,49	0,00	63.317,30	0,00	0,00	1,19	0,00	0,00
(00.01.02.47) Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	120.715,14	0,00	114.700,07	0,00	0,00	6.015,07	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>3.099.330,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.043.937,55</b>	<b>0,00</b>	<b>800.131,06</b>	<b>255.262,17</b>	<b>52.753,59</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	<b>29.816.233,83</b>	<b>0,00</b>	<b>4.081.900,43</b>	<b>0,00</b>	<b>800.131,06</b>	<b>24.934.202,34</b>	<b>52.753,59</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes de Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscrições por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>								
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>								
(00.01.03.63) Aplicação so RPPS em Atividades Previdenciárias	99.084.216,94	0,00	0,00	0,00	0,00	99.084.216,94	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	99.084.216,94	0,00	0,00	0,00	0,00	99.084.216,94	0,00	0,00
<b>RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>								
(00.01.00.62) Aplicação do RPPS em Atividades Administrativas (2%)	2.107.362,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.362,59	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	2.107.362,59	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.362,59	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I+II)</b>	101.191.579,53	0,00	0,00	0,00	0,00	101.191.579,53	0,00	0,00

\* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SONETE DIOGO PEREIRA  
COORDENADORA GERAL DE CONTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº 011/FPS/PMJP/2016**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão Vitalícia a Major de Oliveira, cônjuge da segurada (de cujus) Olizete Lopes de Paula”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de **Pensão Vitalícia** ao beneficiário MAJOIR DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 21.033.090 SSP/PR, e do CPF nº 331.285.029-00, cônjuge e dependente da ex-servidora segurada (*de cujus*) OLIZETE LOPES DE PAULA, cadastro/matricula nº 8012, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, estatutária, admitida em 13/04/1998, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0824/2015 e que por força do Artigo 40, § 7º, inciso II, e § 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem o artigo 42, inciso II, § 3º da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de pensão, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear o benefício a contar da data do óbito em 12 de Dezembro de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de Dezembro de 2015.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Fevereiro de 2016.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**BALANÇO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2015)**

Exercício de 2015

1 of 4

**ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	16.137.234,06	16.137.234,06	22.989.392,12	6.852.158,06
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.037.234,06	11.037.234,06	12.707.007,63	1.669.773,57
Contribuições Sociais	11.037.234,06	11.037.234,06	12.707.007,63	1.669.773,57
RECEITA PATRIMONIAL	5.100.000,00	5.100.000,00	8.778.962,33	3.678.962,33
Recitas de Valores Mobiliários	5.100.000,00	5.100.000,00	8.778.962,33	3.678.962,33
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.503.422,16	1.503.422,16
Recitas Decorrentes Aportes Per. Amort. Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	1.503.422,16	1.503.422,16
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	16.137.234,06	16.137.234,06	22.989.392,12	6.852.158,06
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I+II)	16.137.234,06	16.137.234,06	22.989.392,12	6.852.158,06
DÉFICIT (IV)				0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	16.137.234,06	16.137.234,06	22.989.392,12	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.642.574,30	7.042.574,30	6.076.754,21	6.076.754,21	6.076.754,21	965.820,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.280.574,30	6.680.574,30	5.916.610,28	5.916.610,28	5.916.610,28	763.964,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	362.000,00	362.000,00	160.143,93	160.143,93	160.143,93	201.856,07
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
INVESTIMENTOS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	10.209.159,76	9.809.159,76	0,00	0,00	0,00	9.809.159,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS	16.921.734,06	16.921.734,06	6.076.754,21	6.076.754,21	6.076.754,21	10.844.979,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	16.921.734,06	16.921.734,06	6.076.754,21	6.076.754,21	6.076.754,21	10.844.979,85
SUPERÁVIT (IX)						16.912.637,91
TOTAL (X)=(VIII + IX)	16.921.734,06	16.921.734,06	22.989.392,12	6.076.754,21	6.076.754,21	10.844.979,85

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	11.880,51	11.880,51	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.880,51	11.880,51	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	11.880,51	11.880,51	0,00	0,00

ROSE DE OLIVEIRA N. LUNA  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
409.246.372-34

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

## NOTA EXPLICATIVA

## BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário apurado no exercício.

## Nota nº 01 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

A seguir apresentam-se os valores utilizados para apuração dos quocientes orçamentários:

DESCRIÇÃO	R\$	
	2015	2014
Previsão Inicial da Receita	16.137.234,06	23.011.192,99
Dotação Inicial da Despesa	16.921.734,06	23.011.192,99
Previsão Atualizada da Receita	16.137.234,06	23.011.192,99
Dotação Atualizada da Despesa	16.921.734,06	23.011.192,99
Receita Realizada	22.989.392,12	17.911.498,31
Dotação Executada	6.076.754,21	4.687.071,25
Despesa Empenhada	6.076.754,21	4.698.951,76
Despesa Paga	6.076.754,21	4.687.071,25
Superávit Financeiro (Apurado no exercício)	16.912.637,91	13.212.546,55

Fonte: Balanço Anual do FPS

## Nota nº 02 – DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA

O percentual da execução da receita é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Previsão da Receita, indicando a existência de excesso ou falta de arrecadação para a cobertura de despesas.

DESCRIÇÃO	R\$	
	2015	2014
Previsão Inicial da Receita (A)	16.137.234,06	23.011.192,99
Receita Realizada (B)	22.989.392,12	17.911.498,31
Variação% (B/A)	1,42	0,78

Fonte: Balanço Anual do FPS

O Quociente de Execução da Receita calculado para o exercício de 2015 demonstra que houve excesso na arrecadação da receita, uma vez que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista Atualizada, o Fundo de Previdência Social do Município arrecadou R\$ 1,42. Verifica-se que o mesmo não ocorreu em 2014, ou seja, a receita arrecadada foi menor do que a prevista.

## Nota nº 03 - EXECUÇÃO DA DESPESA

É resultante da relação entre a Despesa Executada e a Dotação Atualizada, cuja discrepância pode ser ocasionada por ineficiência no processo planejamento-execução ou a uma economia de despesa orçamentária.

DESCRIÇÃO	R\$	
	2015	2014
Despesa empenhada (A)	6.076.754,21	4.698.951,76
Dotação atualizada da despesa (B)	16.921.734,06	23.011.192,99

Resultado (B-A)	10.844.979,85	18.312.241,23
Variação % (A/B)	0,36	0,20

Fonte: Balanço Anual do FPS

O Quociente de Execução da Despesa calculado para o exercício de 2015 demonstra que houve economia orçamentária no montante de R\$ 10.844.979,85. Este índice não pode apresentar quociente maior que 1, uma vez que a Despesa Orçamentária só poderá ser executada até o limite do montante autorizado na Lei. Podemos observar que para cada R\$ 1,00 de Despesa Autorizada, o Fundo de Previdência Social do Município realizou em 2015 R\$ 0,36 de Despesa Executada.

## Nota nº 04 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

DESCRIÇÃO	R\$	
	2015	2014
Receita Realizada (A)	22.989.392,12	17.911.498,31
Despesa empenhada (B)	6.076.754,21	4.698.951,76
Resultado (A-B)	16.912.637,91	13.212.546,55

Fonte: Balanço Anual do FPS

No exercício de 2015, o Fundo de Previdência Social do Município apresentou superávit orçamentário no montante de R\$ 16.912.637,91.

## Nota nº 05 - QUOCIENTE FINANCEIRO REAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

É resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

DESCRIÇÃO	R\$	
	2015	2014
Receita Realizada (A)	22.989.392,12	17.911.498,31
Despesa Paga (B)	6.076.754,21	4.687.071,25
Variação % (A/B)	3,78	3,82

Fonte: Balanço Anual do FPS

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária apurado para o exercício de 2015 demonstra que para cada R\$ 1,00 de Despesa paga, o Fundo de Previdência Social do Município dispôs de R\$ 3,78 de Receita Realizada. Esse índice indica que a receita realizada foi muito superior às despesas pagas no exercício, logo obtendo um superávit e garantindo o pagamento dos benefícios futuros de seus contribuintes.

## Nota nº 06 – RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar Processados foram todos pagos no decorrer do exercício.

ROSE DE OLIVEIRA N. LUNA  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
409.246.372-34

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2015)

ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS

Exercício de 2015

1 of 4

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>22.989.392,12</b>	<b>17.911.498,31</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.076.754,21</b>	<b>4.698.951,76</b>
<u>VINCULADO</u>	<u>22.989.392,12</u>	<u>17.911.498,31</u>	<u>ORDINÁRIO</u>	<u>422.765,30</u>	<u>360.531,18</u>
CONTRIB.P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	22.989.392,12	17.911.498,31	<u>VINCULADO</u>	<u>5.653.988,91</u>	<u>4.338.420,58</u>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS</b>	<b>983.652,91</b>	<b>1.612.546,14</b>	CONTRIB.P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS (PATRONAL, SERV.COMPENS.FINANCEIRA)	5.653.988,91	4.338.420,58
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	<u>983.652,91</u>	<u>1.612.546,14</u>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>701.282,82</b>	<b>566.707,88</b>
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO - OUTROS	983.652,91	815.262,99	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	<u>11.880,51</u>	<u>0,00</u>
APORTES PARA O RPPS			RP PROCESSADOS PAGOS	11.880,51	0,00
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO FINANCEIRO - REPASSE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA	0,00	0,00	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>689.402,31</u>	<u>566.707,88</u>
APORTE DE RECURSOS PARA O RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT	0,00	796.294,26	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	236.804,48	189.244,87
TRANSFERÊNCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO LIVRE	0,00	988,89	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.907,63	2.879,78
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>689.402,31</b>	<b>578.588,39</b>	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	557,90	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	<u>0,00</u>	<u>11.880,51</u>	INSS	13.212,73	11.670,17
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	11.880,51	ISS	955,92	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	<u>689.402,31</u>	<u>566.707,88</u>	PENSAO ALIMENTICIA	4.886,94	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	236.804,48	189.244,87	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	141.444,72	113.540,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.907,63	2.879,78	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	287.631,99	249.373,06
IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	557,90	0,00	<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>83.307.169,22</b>	<b>68.470.196,02</b>
INSS	13.212,73	11.670,17	<u>CONTA ÚNICA - RPPS</u>	<u>32.840.693,20</u>	<u>0,00</u>
ISS	955,92	0,00	<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	<u>0,00</u>	<u>19.394,55</u>
PENSAO ALIMENTICIA	4.886,94	0,00	<u>APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA</u>	<u>50.466.476,02</u>	<u>68.450.801,47</u>
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	141.444,72	113.540,00	<b>TOTAL</b>	<b>107.969.616,56</b>	<b>88.572.828,86</b>
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER-EXECUTIVO/INDIRETAS	287.631,99	249.373,06			
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>	<b>83.307.169,22</b>	<b>68.470.196,02</b>			
<u>CONTA ÚNICA - RPPS</u>	<u>32.840.693,20</u>	<u>0,00</u>			
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>	<u>0,00</u>	<u>19.394,55</u>			
<u>APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA</u>	<u>50.466.476,02</u>	<u>68.450.801,47</u>			
<b>TOTAL</b>	<b>107.969.616,56</b>	<b>88.572.828,86</b>			

ROSE DE OLIVEIRA N. LUNA  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
409.246.372-34

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

## NOTA EXPLICATIVA

## BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

## BALANÇO FINANCEIRO

Demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

## Nota nº 01 – RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

De acordo com o MCASP, as receitas devem ser discriminadas no Balanço Financeiro pelo valor bruto de recebimento, seguidos das deduções legais e as despesas pelo valor empenhado. Na discriminação os valores devem ser separados em ordinários e vinculados. Os ordinários são os recursos recebidos pelo Município e que são de livre aplicação, enquanto no grupo dos vinculados são detalhadas todas as receitas e despesas que tem sua vinculação estipulada por determinação legal. O detalhamento das receitas e despesas vinculadas está de acordo com Tabela de Fonte de Recursos utilizada pelo TCE-RO.

## Nota nº 02 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras no valor total de R\$ 983.652,91 são recebidas da Prefeitura, Fundação Cultural e a Câmara Municipal, que repassaram ao Fundo de Previdência Social em cumprimento aos 1,5% de taxa administrativa, estipulado na Lei de criação do FPS, nº 1403/2005 e alterado pela lei 2695/2014.

## Nota nº 03 – MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do exercício anterior	11.880,51
( + ) Inscrição	0,00
( - ) Pagamento	11.880,51
( - ) Cancelamentos	0,00
( = ) Saldo para o exercício seguinte	0,00

Fonte: Balanço Anual do FPS

Os valores de movimentação de restos a pagar representam os pagamentos do exercício anterior, registrados no Balanço Financeiro e no Balanço Orçamentário (Anexo I e II).

## Nota nº 04 – MOVIMENTAÇÃO DA CONTA DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES

DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do exercício anterior	0,00
( + ) Inscrição	689.402,31
( - ) Pagamento	689.402,31
( = ) Saldo para o exercício seguinte	0,00

## Nota nº 05 – VARIAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Receita Orçamentária	22.989.392,12
2. Transferências Financeiras (Recebidas)	983.652,91
3. Ingressos Extraorçamentários	689.402,31
4. Despesas Orçamentárias	6.076.754,21
5. Dispêndios Extraorçamentários	701.282,82
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1+-2-4)	17.896.290,82
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-5)	(11.880,51)
8. Variação do Período apurada (6 -7)	17.884.410,31
9. Saldo financeiro do exercício anterior	83.307.169,22
10. Saldo para o exercício seguinte (8 + 9)	101.191.579,53

Fonte: Balanço Anual do FPS

Podemos observar que a variação do período apurada entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior no montante positivo de R\$ 17.884.410,31.

ROSE DE OLIVEIRA N. LUNA  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
409.246.372-34

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEZEMBRO(31/12/2015)**

Exercício de 2015

1 of 4

ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>101.195.300,03</b>	<b>83.307.169,22</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>9.800,53</b>	<b>11.880,51</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.890.088,94	32.840.693,20	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	9.800,53	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32.890.088,94	32.840.693,20	PESSOAL A PAGAR	9.800,53	0,00
CONTA ÚNICA - RPPS	32.890.088,94	32.840.693,20	PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	9.800,53	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	68.301.490,59	50.466.476,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	11.880,51
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	68.301.490,59	50.466.476,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	11.880,51
APLICACOES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	68.301.490,59	50.466.476,02	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.880,51
ESTOQUES	3.720,50	0,00	<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>	<b>136.744.561,57</b>	<b>116.265.835,79</b>
ALMOXARIFADO	3.720,50	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	136.744.561,57	116.265.835,79
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.720,50	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	136.744.561,57	116.265.835,79
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>47.075,67</b>	<b>47.075,67</b>	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	38.894.615,37	16.663.054,58
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>47.075,67</b>	<b>47.075,67</b>	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	97.849.946,20	99.602.781,21
<b>BENS MOVEIS</b>	<b>47.075,67</b>	<b>47.075,67</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>136.754.362,10</b>	<b>116.277.716,30</b>
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	50,00	30.240,00			
BENS DE INFORMATICA	28.731,00	0,00			
MOVEIS E UTENSÍLIOS	18.294,67	12.800,67			
DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	4.035,00			
<b>TOTAL</b>	<b>101.242.375,70</b>	<b>83.354.244,89</b>			
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>-35.511.986,40</b>	<b>-32.923.471,41</b>
			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.664.539,94</b>	<b>5.664.539,94</b>
			<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>5.664.539,94</b>	<b>5.664.539,94</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	5.664.539,94	5.664.539,94
			<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>-41.176.526,34</b>	<b>-38.588.011,35</b>
			<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>-41.176.526,34</b>	<b>-38.588.011,35</b>
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.588.514,99	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-38.588.011,35	-38.588.011,35
			<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-35.511.986,40</b>	<b>-32.923.471,41</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>101.242.375,70</b>	<b>83.354.244,89</b>

ATIVO FINANCEIRO	101.191.579,53	83.307.169,22	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	11.880,51
ATIVO PERMANENTE	50.796,17	47.075,67	PASSIVO PERMANENTE	136.754.362,10	116.265.835,79
			SALDO PATRIMONIAL	-35.511.986,40	-32.923.471,41

ROSE DE OLIVEIRA N. LUNA  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
409.246.372-34

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

## NOTA EXPLICATIVA

## BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP e demais disposições normativas vigentes.

## BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração Contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

## Nota nº 01 – ATIVO CIRCULANTE – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.

O Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse grupo é composto pelos saldos de Caixa, Conta Única do RPPS, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, e Aplicações em Segmento de Renda Fixa seguindo limite estabelecido Resolução CMN 392/2013 e aprovado na Política de Investimento para 2015, conforme demonstrado na tabela a seguir

Quadro1	DESCRIÇÃO	R\$			
		2015	AV%	2014	AV%
	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
	Conta Única do RPPS	32.890.088,94	32,5%	32.840.693,20	39,42%
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa	68.301.490,59	67,5%	50.466.476,02	60,58%
	<b>TOTAL</b>	<b>101.191.579,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.307.169,22</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Balanço Anual do FPS

A conta Aplicação em Segmento de Renda Fixa que em 2015 representou 67,5% da composição do Caixa e Equivalentes de Caixa, é composta pelas contas de Investimentos do RPPS, que são aplicações em títulos públicos com renda fixa, como: IRFM-1, IMA B, IDK-2. Estes fundos de investimentos são de livre movimentação, pois podem ser usados para pagamentos de despesas previdenciárias, bem como aplicações mensais das Receitas Previdenciárias.

## Nota nº 02 – ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

O inventário do estoque foi elaborado de acordo com preceitos que rege a Lei Federal nº 4.320/64 e Instrução Normativa nº 13/2001 do TCE-RO.

Os estoques de almoxarifado foram avaliados e estão registrados ao custo de aquisição.

## Nota nº 03 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis, bem como pela dedução da depreciação acumulada.

## 3.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios futuros ou potenciais de serviços. Os bens móveis do Fundo de Previdência Social do Município, foram adquiridos antes de 01/01/2013 portanto não foram depreciados.

A metodologia para depreciação de bens foi regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1676/2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 4750/2015, Art. 73 a 82. Os bens móveis foram reclassificados em 2015.

## Nota nº 04 – PASSIVO CIRCULANTE – PESSOAL A PAGAR

Nesta conta está registrado o valor de R\$ 9.800,53 que se refere à valores provisionados para pagamento de férias, com direito adquirido pelo servidor. Estas informações são fornecidas pela Gerência de Recursos Humanos, que teve como base de cálculo as fórmulas regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 4243/2015.

## Nota nº 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE – PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para a composição e a política de classificação dos critérios de avaliação da Provisão Matemática Previdenciária (Passivo Atuarial), foram utilizados dados da Provisão Matemática Atuarial do exercício de 2015 com data de 31/12/2015. O critério de avaliação da Provisão de Matemática está estabelecido em Nota Técnica Atuarial – NTA, podendo ser consultado no site do Ministério da Previdência Social – MPS

ROSE DE OLIVEIRA N. LUNA  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
409.246.372-34

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

1 of 1

## ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
<b>ORDINÁRIO VINCULADO</b>	<b>2.107.362,59</b>
Contrib.p/Regime Próprio Previdência Soc	99.084.216,94
<b>TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)</b>	<b>101.191.579,53</b>

ROSE DE OLIVEIRA N. LUNA  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
409.246.372-34

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

1 of 4

## ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>12.707.007,63</b>	<b>11.635.890,99</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>272.421,90</b>	<b>239.925,89</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	12.707.007,63	11.635.890,99	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	232.617,20	211.773,01
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>8.778.962,33</b>	<b>6.275.607,32</b>	ENCARGOS PATRONAIS	34.227,76	28.152,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.778.962,33	6.275.607,32	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>2.487.075,07</b>	<b>1.612.546,14</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCAR	5.576,94	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.487.075,07	1.612.546,14	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>5.653.988,91</b>	<b>4.338.420,58</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.162,60</b>	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.400.341,26	1.565.924,30
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	1.374.162,60	PENSÕES	615.395,33	464.272,70
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>23.973.045,03</b>	<b>20.898.207,05</b>	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	2.638.252,32	2.308.223,58
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>	<b>2.588.514,99</b>	<b>0,00</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>156.423,43</b>	<b>120.605,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.561.560,02</b>	<b>20.898.207,05</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.923,65	6.726,75
			SERVIÇOS	150.499,78	113.878,54
			<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.374.162,60</b>
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	1.374.162,60
			<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>20.478.725,78</b>	<b>0,00</b>
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	20.478.725,78	0,00
			<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>26.561.560,02</b>	<b>6.073.114,36</b>
			<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>	<b>0,00</b>	<b>14.825.092,69</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>26.561.560,02</b>	<b>20.898.207,05</b>

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	0,00	0,00

ROSE DE OLIVEIRA N. LUNA  
DIRETORA DE CONTABILIDADE  
409.246.372-34

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ  
PRESIDENTE  
606.771.802-25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO(31/12/2015)

Exercício de 2015

3 of 4

## NOTA EXPLICATIVA

## BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstração que evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

## Nota nº 01 – RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial de 2015 foi de R\$ 2.588.514,99 evidenciado pela diferença negativa entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas e Diminutivas, conforme quadro abaixo:

Quadro 1	DESCRIÇÃO	R\$		AV%	2014	AV%	AH%
		2015					
	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>23.973.045,03</b>	<b>100%</b>		<b>20.898.207,05</b>	<b>100%</b>	<b>14,71%</b>
	Contribuições	12.707.007,63	53%		11.635.890,99	55,67%	14,78%
	VPA Financeiras	8.778.962,33	36,6%		6.275.607,32	30%	39,89%
	Transferências e delegações recebidas	2.487.075,07	10,42%		1.612.547,7	7,7%	54%
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas				1.374.161,00	6,66%	0,0%
	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>26.561.560,02</b>	<b>100%</b>		<b>6.073.114,36</b>	<b>100%</b>	<b>28,03%</b>
	Pessoal e Encargos	272.421,90	1,02%		239.925,89	3,95%	13,54%
	Benefícios previdenciários e Assistenciais	5.653.988,91	21,29%		4.338.420,58	71,43%	30,32%
	Uso de Bens, Serviços e Consumo	156.423,43	0,59%		120.605,29	1,98%	29,69%
	Desvalorização e Perdas de Ativo	0,00	0,0%		1.374.162,60	22,63%	0,00%
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.478.725,78	77,09%		0,00	0,00%	100%
	<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>(2.588.514,99)</b>			<b>14.825.092,69</b>		

Fonte: Balanço Anual do FPS

Notas: AV – Análise Vertical

AH – Análise Horizontal(2015/2014)

## Nota nº 02 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

Na composição das Variações Patrimoniais Financeiras estão as Receitas Patrimoniais referentes aos rendimentos dos investimentos deste RPPS

## Nota nº 03 – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

Nesta conta encontra-se registradas as transferências intragovernamentais, que são os repasses extraorçamentários recebidos pelas diversas entidades do Poder Executivo, legislativo e Fundação Cultural, como aportes de taxa administrativa e ainda os aportes para cobertura do déficit atuarial conforme legislação vigente.

## Nota nº 04 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – PESSOAL E ENCARGOS

Nestas variações além das despesas liquidadas com remuneração de pessoal, no exercício de 2015 passou a registrar as provisões para pagamento de férias e décimo terceiro salário, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4243/GAB/PMJP/2015, obedecendo assim o princípio da competência, conforme determina o MCASP.

## Nota nº 05 – OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Conforme Análise Horizontal do quadro 1, nesta conta ocorreu um aumento discrepante. Mas o aumento se justifica pelo fato de que no exercício de 2014 não foi feito registro da VPD de Constituição de Provisão Matemática do RPPS, e em 2015 foi registrado o valor de R\$ 20.478.725,78.

## Nota nº 06 – QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

É resultante da relação entre total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Se o índice apresentado for maior que 1, indica um superávit patrimonial, se for igual a 1, indica equilíbrio, ou seja, não houve alteração no patrimônio e se for menor que 1, indica um déficit patrimonial.

Quadro 2	DESCRIÇÃO	R\$		AH%
		2015	2014	
	Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	23.973.045,03	20.898.207,05	
	Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	26.561.560,02	6.073.114,36	-0,01%
	Variação (A/B)	0,90	3,44	

Fonte: Balanço Anual do FPS

Notas: AH – Análise Horizontal(2015/2014)

O Quociente de Resultado das Variações Patrimoniais calculado para o exercício de 2015 foi de 0,90 demonstrando que ocorreu um déficit patrimonial, ou seja, as Variações Patrimoniais Aumentativas foram menores que as Variações Patrimoniais Diminutivas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
DEZEMBRO

Exercício de 2015

1 of 3

## ISOLADO:20 - Fundo de Previdência Social - FPS

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	23.973.045,03	19.524.044,45
RECEITAS DERIVADAS	14.210.429,79	11.635.890,99
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	12.707.007,63	11.635.890,99
Outras Receitas Derivadas	1.503.422,16	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	8.778.962,33	6.275.607,32
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8.778.962,33	6.275.607,32
TRANSFERÊNCIAS	983.652,91	1.612.546,14
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	983.652,91	1.612.546,14
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	6.088.634,72	4.687.071,25
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	6.088.634,72	4.687.071,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.088.634,72	4.687.071,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	17.884.410,31	14.836.973,20

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	83.307.169,22	68.470.196,02

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	17.884.410,31	14.836.973,20
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	689.289,85	554.233,65
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	689.289,85	554.233,65
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	101.191.579,53	83.307.169,22

## BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, das informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, e assim proporcionar maior transparência, procurou-se empregar linguagem simples e didática, por meio de tabelas comparativas e demonstrativos contendo análises verticais, horizontais e percentuais.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público –MCASP e demais disposições normativas vigentes.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tem por finalidade apresentar informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa do Fundo de Previdência do Município ao longo de um determinado período, de forma organizada e estruturada por atividades, permitindo melhor compreensão da articulação entre as diversas demonstrações financeiras

**Nota nº 01** – Esta Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos seguintes fluxos: das operações e dos investimentos.

## Nota nº 02 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimentos ou financiamentos.

Os ingressos estão compostos pelas Receitas Correntes, as Transferências Intragovernamentais, que são os repasses financeiros recebidos do Poder Executivo, Legislativo e Autarquia.

Os desembolsos representam os valores pagos da despesa orçamentária, bem como os restos a pagar processados.

O fluxo líquido das atividades operacionais no exercício de 2015 foi de R\$ 17.884.410,31, evidenciando o quanto o Fundo de Previdência Social do Município gerou de caixa suficiente para amortizar déficit, manter a capacidade de pagamento dos benefícios de seus contribuintes.

## Nota nº 03 – APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

Na apuração do Fluxo do período, também tem a finalidade de, ao final do demonstrativo, a informação pertencente ao valor do campo CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, confira com o saldo do mesmo grupo no Balanço Patrimonial.

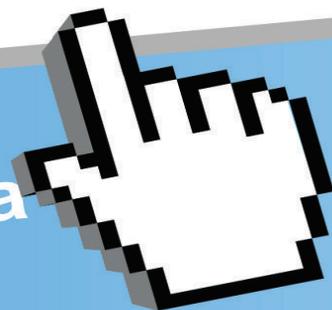
## Nota nº 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em atendimento a que descreve o MCASP e a determinação do TCE referente as Contas da Gestão de 2014, a Direção de Contabilidade, procurou aperfeiçoar as notas explicativas sobre o que compõe o Caixa e Equivalente de Caixa através da Nota Explicativa nº 01 do Balanço Patrimonial.

O saldo desta conta deve conciliar com o valor da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial.

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC  
Serviço de Informação  
ao Cidadão



Consulta de Processos  
SAC



Imobiliário e Mobiliário  
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão